



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

<sup>246</sup>  
**INDICAÇÃO Nº /2026**

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo a Secretária de Educação Sra. Elvia Sampaio, que seja construída uma creche no bairro Km 04, no espaço onde funcionava a antiga lavanderia comunitária, reiterando a indicação nº 286/2025.

**JUSTIFICATIVA**

O bairro Km 04 onde muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, enfrentam desafios para equilibrar suas responsabilidades profissionais e familiares. A ausência de uma infraestrutura adequada para o cuidado e a educação infantil tem impactos negativos, não apenas na qualidade de vida dos moradores, mas também no desenvolvimento das crianças e na inserção econômica das famílias.

Uma creche bem equipada e com profissionais qualificados proporcionará um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento das crianças. Além de oferecer cuidados básicos, a creche desempenhará um papel fundamental na educação infantil, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças desde os primeiros anos de vida.

A construção de uma creche no bairro Km 04 proporcionará múltiplos benefícios para a comunidade, tais como:

- 1. Desenvolvimento Infantil:** Crianças terão acesso a um ambiente adequado, com profissionais capacitados, que promoverá um desenvolvimento cognitivo, emocional e social saudável.
- 2. Apoio às Famílias:** Pais e responsáveis, sobretudo mães, poderão ingressar ou permanecer no mercado de trabalho com a tranquilidade de saber que seus filhos estão bem cuidados e em segurança.
- 3. Redução da Desigualdade:** A oferta de vagas gratuitas garantirá que crianças de todas as classes sociais tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

4. **Fomento à Educação:** Investir na primeira infância é uma forma eficaz de fortalecer a educação básica e de combater a evasão escolar em fases posteriores.

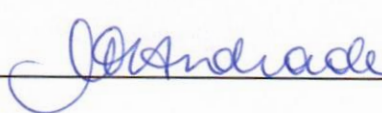
Os representantes do bairro têm demonstrado entusiasmo ao considerar o espaço da antiga lavanderia comunitária como o local ideal para a implantação da creche. A localização estratégica, juntamente com a infraestrutura que pode ser adaptada, faz com que este espaço seja visto como uma solução prática para atender às necessidades das famílias da região. Além disso, a proposta reflete o desejo da comunidade de aproveitar um espaço antes subutilizado, transformando-o em um ambiente que promove educação e cuidado infantil, fortalecendo o vínculo comunitário e trazendo benefícios diretos para os moradores.

Por essas razões, a solicitação de construção de uma creche no bairro Km 04 não é apenas legítima, mas uma necessidade imperativa para a promoção do bem-estar social, do desenvolvimento comunitário e da equidade.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELDER SOUZA SANTOS  
Data: 12/03/2026 20:50:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELDER SOUZA SANTOS**  
**(HELDER DA AGRORURAL)**  
Vereador

Of. n.º <u>06/2026</u>
Em: <u>19 / 03 / 26</u>


ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>17.03.26</u>	
